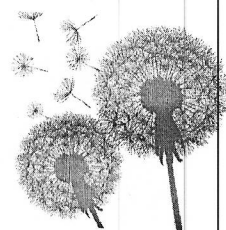


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 146 DE 12 DE JULHO DE 2021.

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada no dia 26 de Julho de 2021, com o tema “Saúde, um direito de todos”.

Art.2º- A 9ª Conferência Municipal de Saúde será realizada sob a coordenação conjunta do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, sendo coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária ou por representante legal, em caso de ausência.

Art.3º- As normas de organização e funcionamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em Regimento Interno deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.4º- As despesas com a organização e realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim, 12 de Julho de 2021.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

